Ofício nº 257/2025/DAE/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 21 de outubro de 2025.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 810/2025

Ao Senhor Erivelton Martins Jayme da Silva,

Em resposta ao Requerimento nº 810/2025, que solicita informações sobre a situação do Centro Regional de Saúde do Bairro Sagrado Coração de Jesus, o Departamento de Atenção Especializada apresenta os seguintes esclarecimentos:

A) Sim. A Secretaria Municipal de Saúde tem pleno conhecimento das condições estruturais do Centro Regional de Saúde. Em razão dessas condições, foi decidido a realocação da unidade para um novo imóvel, preferencialmente nas proximidades do endereço atual, com o objetivo de não prejudicar o atendimento aos moradores e usuários da região. O processo de locação do novo imóvel encontra-se em fase de avaliação contratual e planejamento da mudança.

B) Sim. A situação do talude localizado nos fundos da unidade foi objeto de análise por meio de laudo técnico elaborado pela Defesa Civil Municipal, datado de 21 de janeiro de 2025. Conforme consta no documento anexo, verificou-se que as fissuras estruturais permanecem estáveis, recomendando-se, entretanto, atenção e monitoramento contínuos. O laudo também destacou a necessidade de realização de inspeção técnica detalhada por equipe especializada, com o objetivo de avaliar a estabilidade do terreno e verificar a eventual necessidade de implantação de estrutura de contenção.

C) Até o momento, não há necessidade de intervenção emergencial imediata, conforme a avaliação da Defesa Civil, uma vez que as fissuras permanecem estáveis. Entretanto, a Secretaria Municipal de Saúde está adotando medidas preventivas, por meio da transferência da unidade para outro imóvel até que se tenha uma definição técnica sobre a estrutura atual.

D) Ainda não há cronograma definido para reforma. A viabilidade de reforma, reforço estrutural ou eventual demolição dependerá de estudos técnicos especializados, que serão conduzidos pela Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente após a desocupação do local. Após a conclusão desses estudos, será possível definir a solução técnica mais adequada e, posteriormente, elaborar o orçamento e o cronograma de execução.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE
CONSELHEIRO
LAFAIETE

Colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

VRocha

Vitória Regina Leopoldina Rocha
Diretora do Departamento de Atenção Especializada

Danilo Vinícius Barros Resende
Secretário Municipal de Saúde

Ao Senhor,
Erivelton Martins Jayme da Silva
Vereador da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Digitalizado com CamScanner

Ofício nº 794 /2025

Conselheiro Lafaiete, 13 de junho de 2025.

Ao
Departamento de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Centro Regional de Saúde Victorio Lucioolli - Sagrado Coração de Jesus

Prezados,

A Secretaria de Obras e Meio Ambiente, representada na pessoa do seu secretário, encaminha ofício apresentando histórico a respeito da edificação denominada Centro Regional de Saúde Victorio Lucioolli localizado no bairro Santuário.

Considerando:

1) Histórico estrutural da edificação, patologias avançando há cerca de 15 anos de acordo com depoimentos de usuários;
2) Ofício 008/2025 de 21 de janeiro de 2025 enviado pela Defesa Civil de Conselheiro Lafaiete (em anexo);
3) Alto fluxo de atendimentos na localidade;
4) Demolições parciais realizada por gestões anteriores;
5) Instabilidade do talude localizado nos fundos da edificação.
6) Fotografias das patologias.









Documento assinado digitalmente - G07-96P-K33-7MJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.







A Secretaria de Obras e Meio Ambiente orienta a paralisação de atendimentos pela Secretaria de Saúde no local para que seja realizado estudos técnicos de alternativas de contenções do talude e execução de obra no local com patologias estruturais severas. Após análise criteriosa por empresa especializada será estipulado a melhor solução técnica.

Atenciosamente,

Guilherme Ramalho Neves de Albuquerque
Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente

Daniel Henrique dos Santos Garcia
Secretário Adjunto Municipal de Obras e Meio Ambiente

Documento assinado digitalmente - G07-96P-K33-7MJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Ofício 008/2025 Defesa Civil
Avaliação e intervenções

Conselheiro Lafaiete, 21 de janeiro de 2025.

Prezado Senhor
Guilherme Ramalho Neves de Albuquerque
Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente

Foi realizado no dia 20 de janeiro de 2025 vistoria na edificação do Centro Regional de Saúde Victorio Luciolli, localizado Praça Monsenhor Ermenegildo Adami de Carvalho n.º 1000 (antiga Praça Astor Viana), Sagrado Coração de Jesus, onde foi visualizado diversas patologias que existem a anos e não foram sanadas.

Encaminho em anexo relatório referente a vistoria contendo detalhes da edificação e solicito que seja realizado inspeção pela equipe de engenharia a fim de apurar as devidas intervenções e melhorias no local.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Documento assinado digitalmente
EDUARDO MORAES DE SOUZA
Data: 21/01/2025 14:37:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eduardo Moraes de Souza
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
Conselheiro Lafaiete – MG

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - G07-96P-K33-7MJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

RELATÓRIO DE VISTORIA

Dados Gerais

Data: 20/01/2025 14hrs:40min

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Local: Centro Regional de Saúde Victorio Luciolli

Local: Praça Monsenhor Hermenegildo Adami de Carvalho n. º 1000, Sagrado Coração de Jesus

Nº de controle: 25-026

Motivo da Solicitação: Rachaduras na edificação.

Considerações Gerais: Em vistoria realizada na edificação foi visto trincas e rachaduras em alguns cômodos, como na copa, no vestiário, na lavanderia, sala de enfermagem e no corredor a frete da copa, algumas refletem para o outro lado da parede. Todas as trincas e rachaduras são recorrentes de vistorias passadas, não sendo visualizado aumentos expressivos. Na copa há rachaduras diagonais, horizontais e verticais, e aparentemente foi realizado reparos na tubulação hidráulica sendo quebrado parte da parede para manutenção. Na sala de limpeza possui infiltrações no teto. No corredor a frente da copa possui uma trinca que se estende do rodapé de um dos lados atravessa pelo teto e termina no rodapé da parede oposta, aparentando ser estruturas erguidas separadamente na qual não se respeitou a junta de dilação sendo a mesma coberta com revestimento (reboco) devendo ser investigada se procede tal suposição. Na lavanderia possui trinca na parede aparentando ser entre o término da parede (tijolo) e o início da viga, onde a mesma reflete para o lado externo, na parede lateral há uma trinca que reflete para o lado da sala de enfermagem. Ao fundo da edificação já próximo a crista do talude foi demolido parte da edificação onde restou armaduras expostas e é possível visualizar a reflexão das trincas da copa e da lavanderia. Segundo informou o Sr. Hélio enfermeiro da unidade o mesmo notou que no estacionamento ao fundo houve um abatimento no solo, esplanando que anteriormente os carros ficavam nivelados e atualmente tem notado os mesmos inclinados. A edificação está sobre uma encosta na qual possui um talude com vegetação, visto pela parte de baixo há indícios de deslizamento no local sendo visto parte com ângulo negativo. Demais cômodos da edificação possui infiltrações.

Documento assinado digitalmente - G07-96P-K33-7MJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Conclusão e orientações: Coube a Defesa Civil Municipal avaliar as condições de risco no local, no ato da vistoria apesar do cenário encontrado não foi visto risco iminente de desabamento no local, sendo observado quando comparado com o arquivo fotográfico da vistoria anterior que ocorreu em 25 de agosto de 2023, que as trincas se estabilizaram e não apresentou mudanças expressivas, porem requer atenção especial por parte da secretaria municipal de obras devido as dimensões das patologias encontradas, deve ser investigado cuidadosamente suas origens, a fim de sanar e evitar que as mesmas voltem. Quanto ao talude o mesmo requer uma inspeção detalhada por uma equipe técnica com o intuito de definir sua estabilidade e se há necessidade de erguer uma contenção no local.

Documento assinado digitalmente
EDUARDO MORAES DE SOUZA
Data: 21/01/2025 14:37:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eduardo Moraes de Souza
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
Conselheiro Lafaiete – MG

Documento assinado digitalmente - G07-96P-K33-7MJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

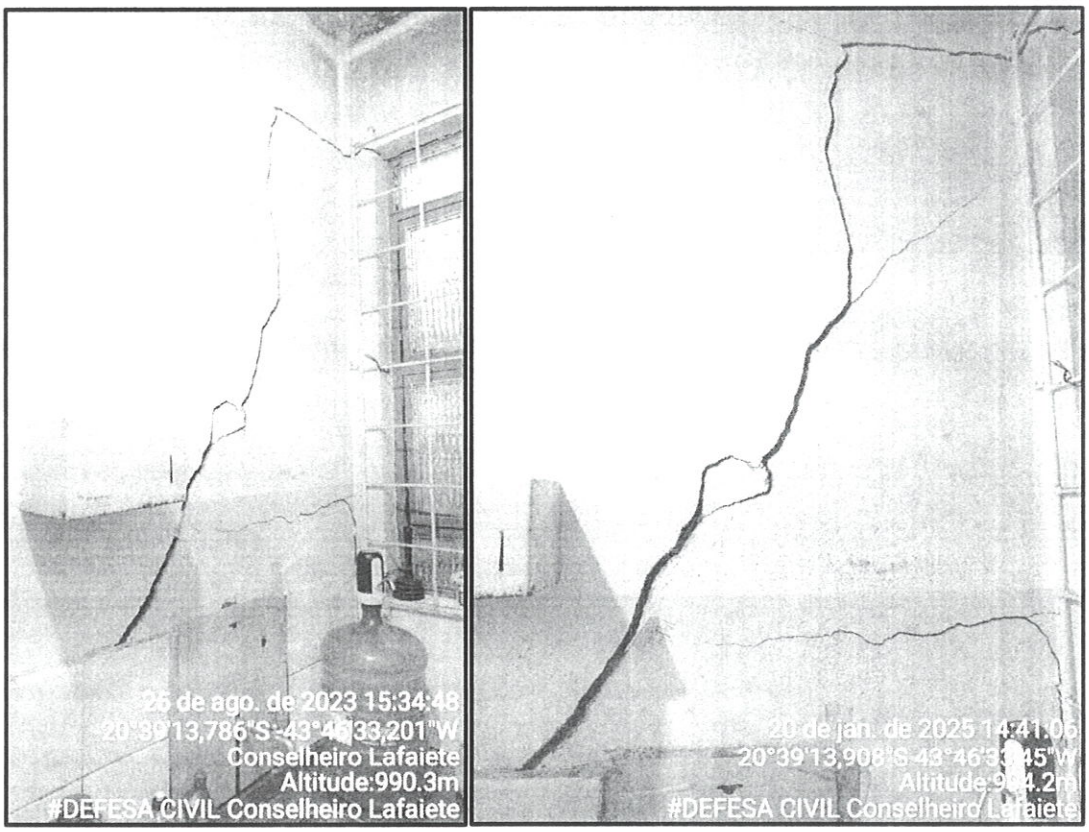


Figura 1 – Comparação do local com a vistoria anterior (copa).

Documento assinado digitalmente - G07-96P-K33-7MJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

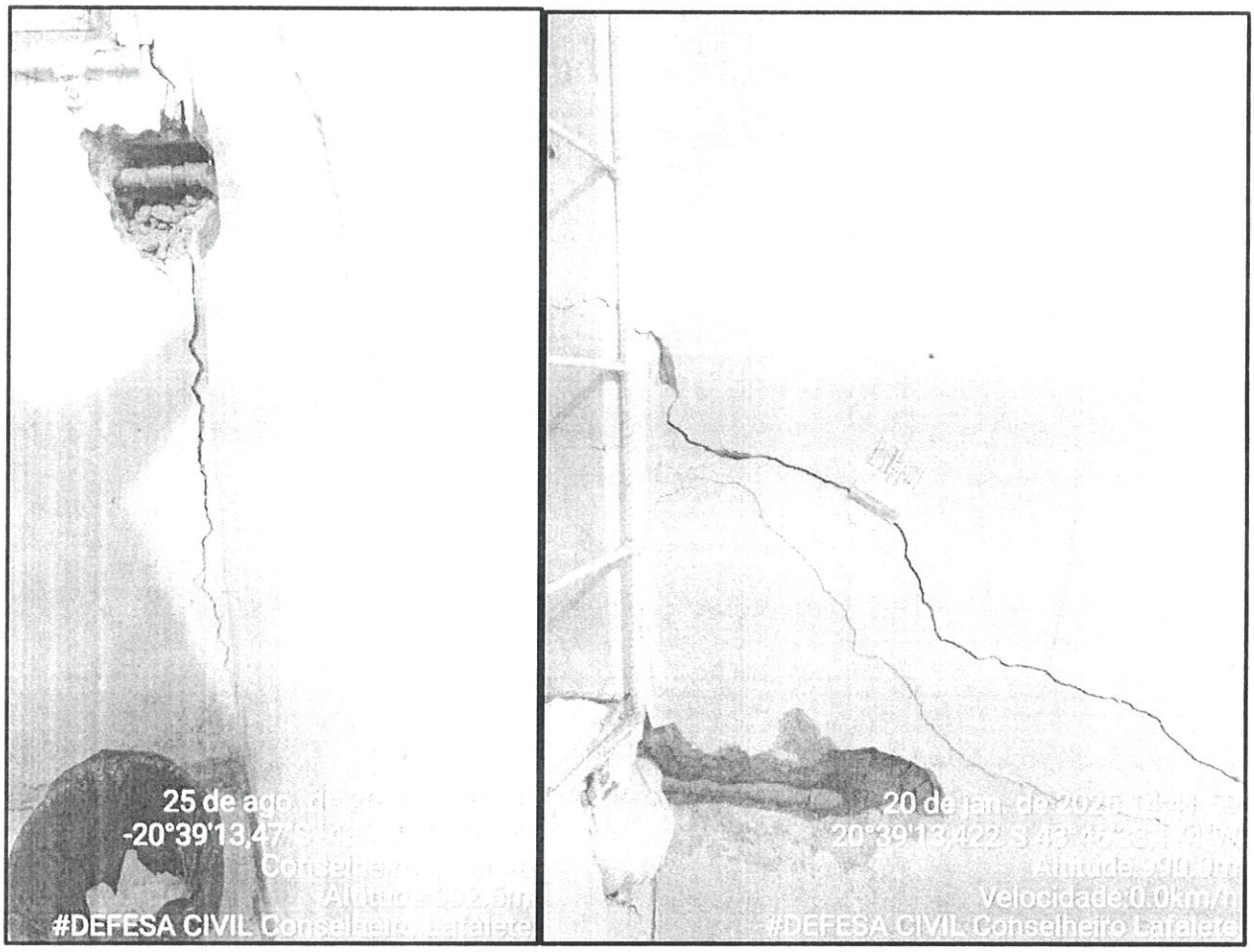


Figura 2 – Comparação do local com a vistoria anterior (copa).

Documento assinado digitalmente - G07-96P-K33-7MJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

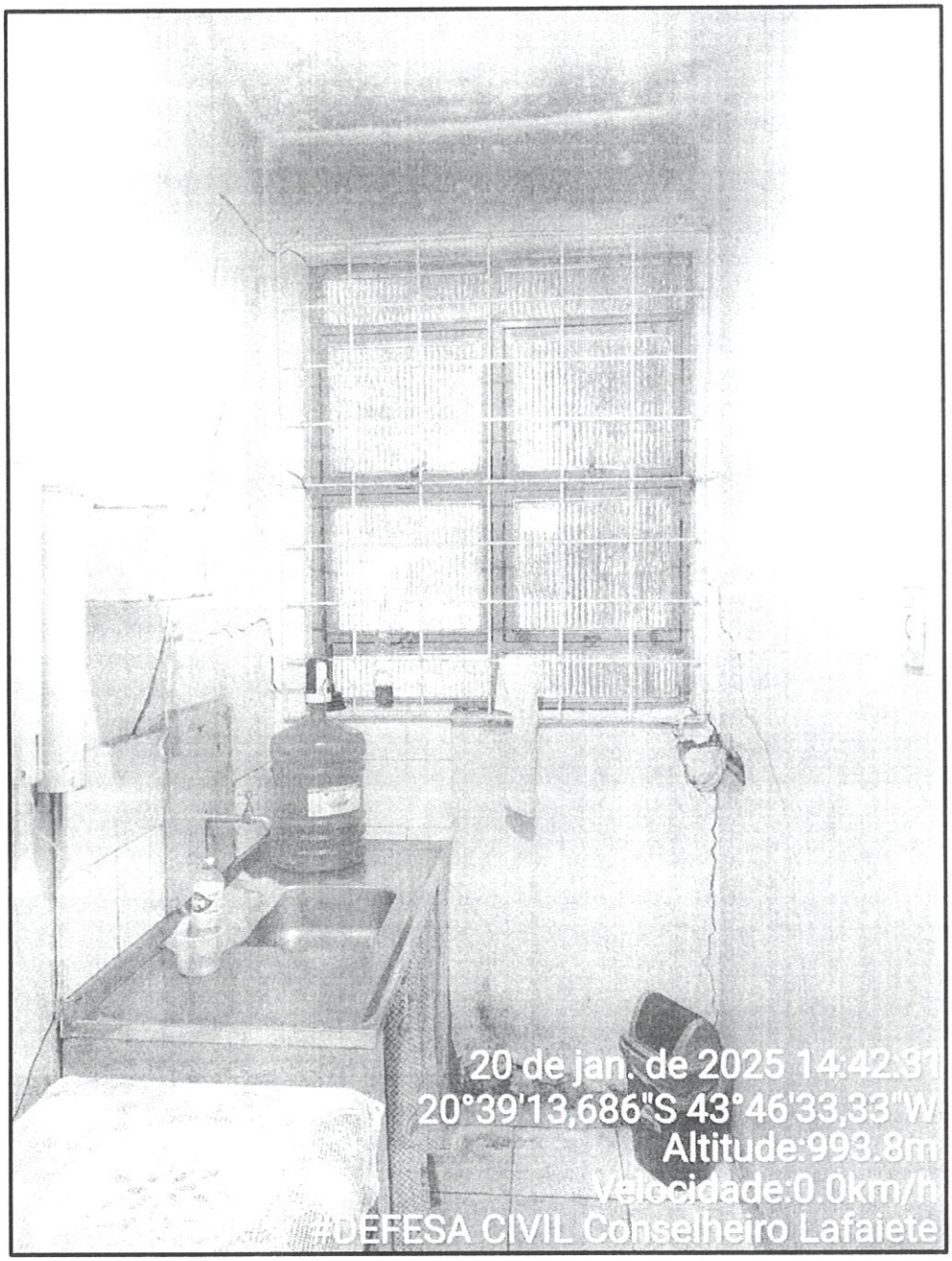


Figura 3 – Visão geral da copa com rachaduras e infiltrações.

Documento assinado digitalmente - G07-96P-K33-7MJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

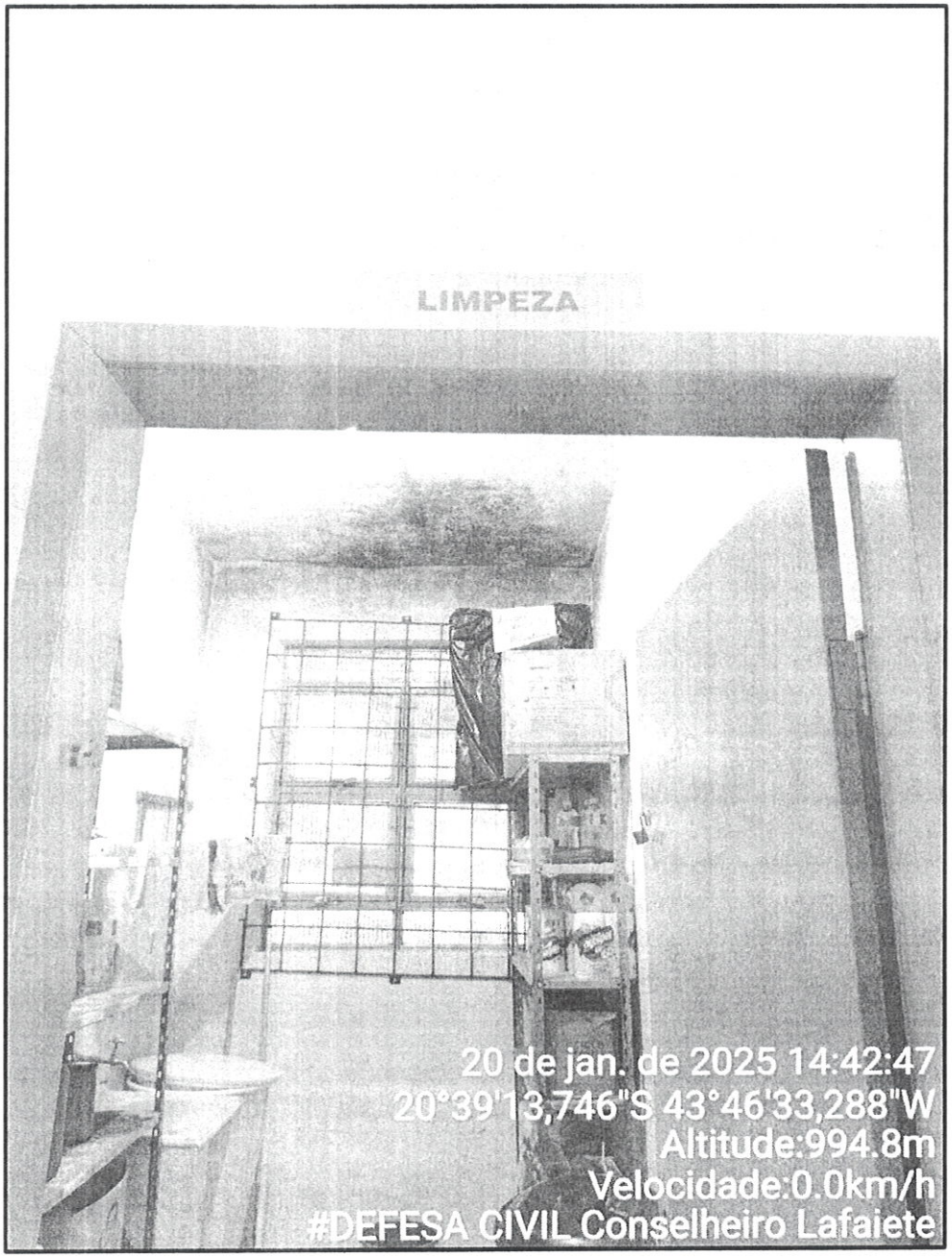


Figura 4 – Infiltrações no cômodo de limpeza.

Documento assinado digitalmente - G07-96P-K33-7MJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

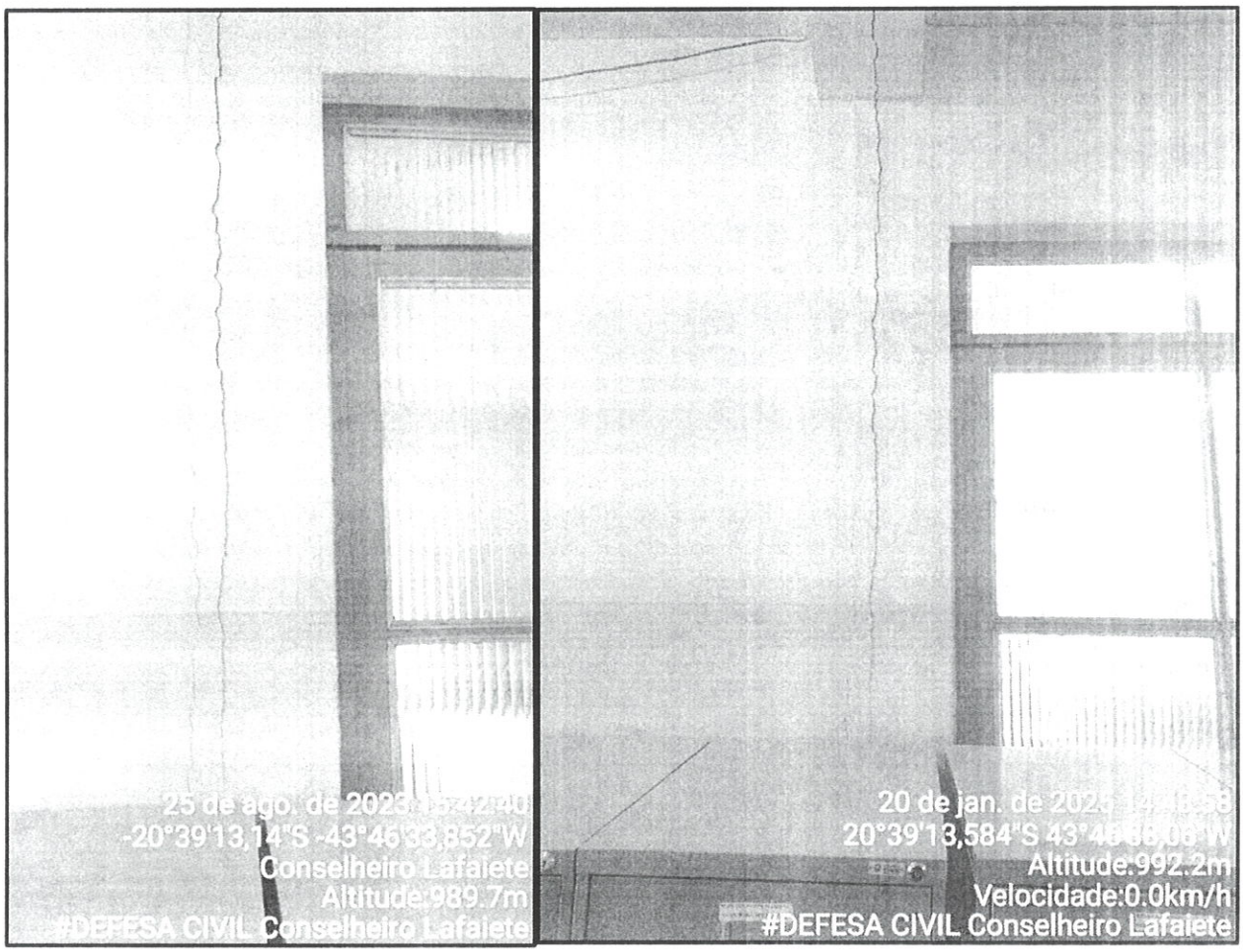


Figura 5 – Comparação do local com a vistoria anterior (corredor de frente a copa).

Documento assinado digitalmente - G07-96P-K33-7MJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

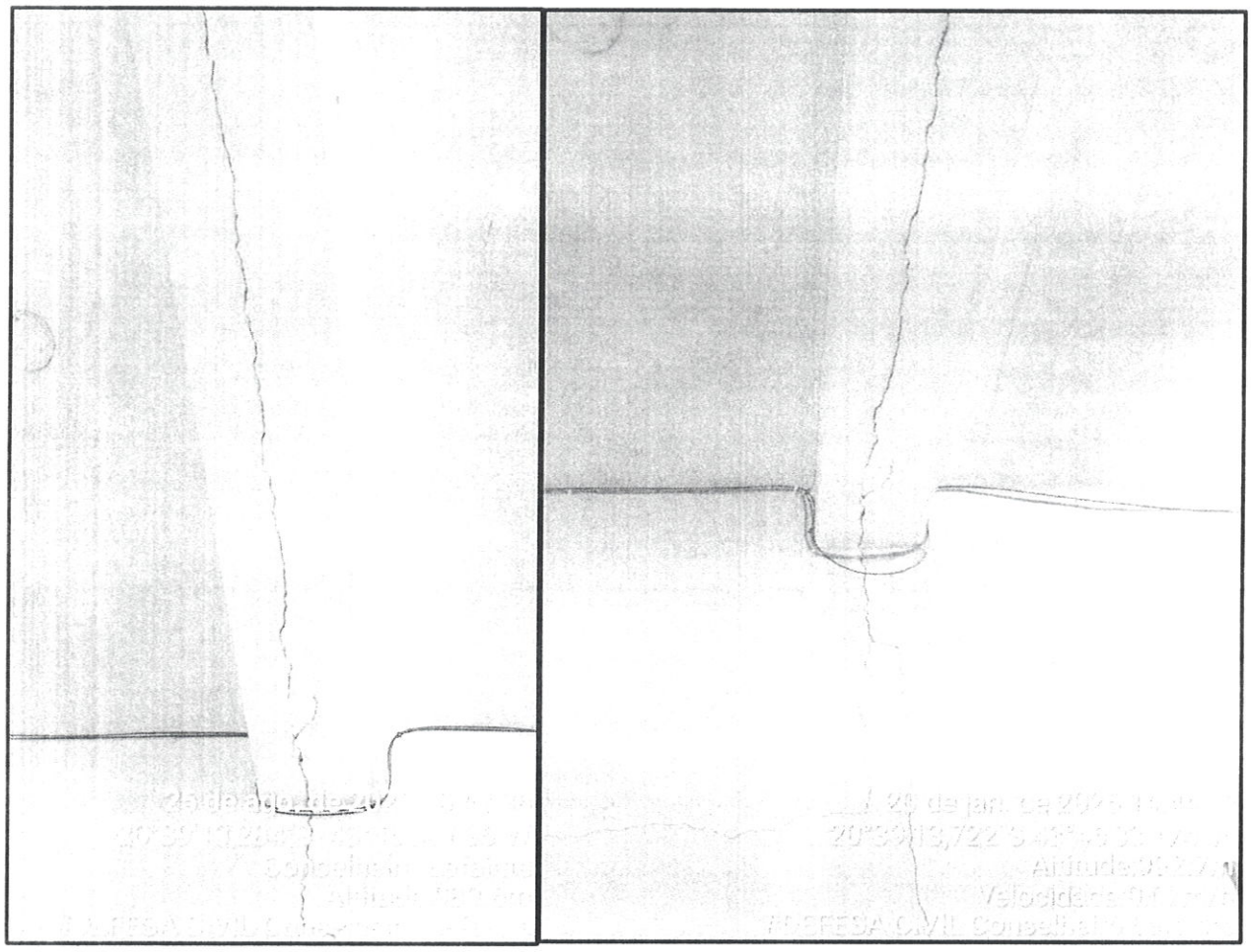


Figura 6 – Comparação do local com a vistoria anterior (corredor de frente a copa).

Documento assinado digitalmente - G07-96P-K33-7MJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

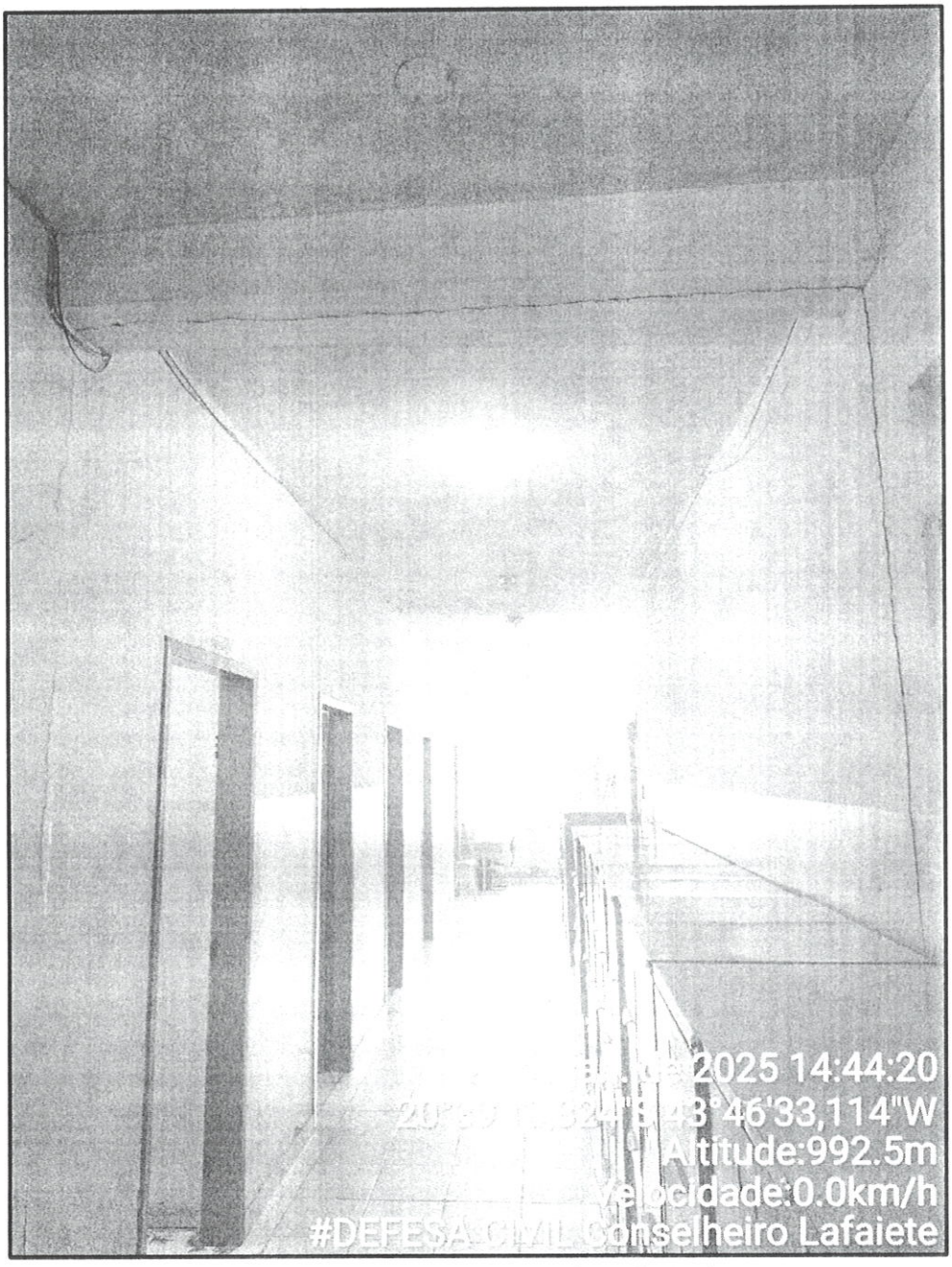


Figura 7 – Vista da trinca no corredor a frete da copa.

Documento assinado digitalmente - G07-96P-K33-7MJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

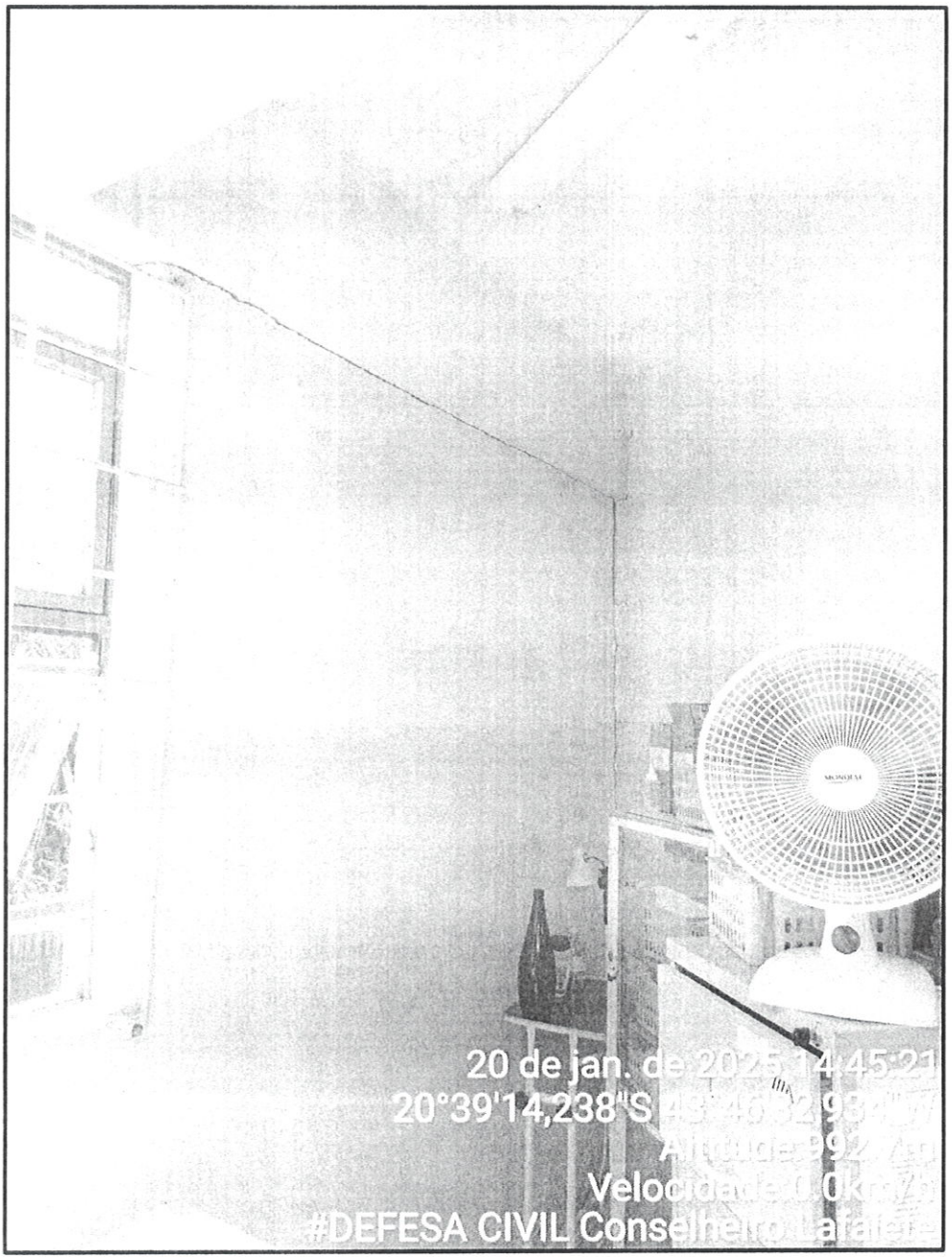


Figura 8 – Trinca na lavanderia.

Documento assinado digitalmente - G07-96P-K33-7MJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

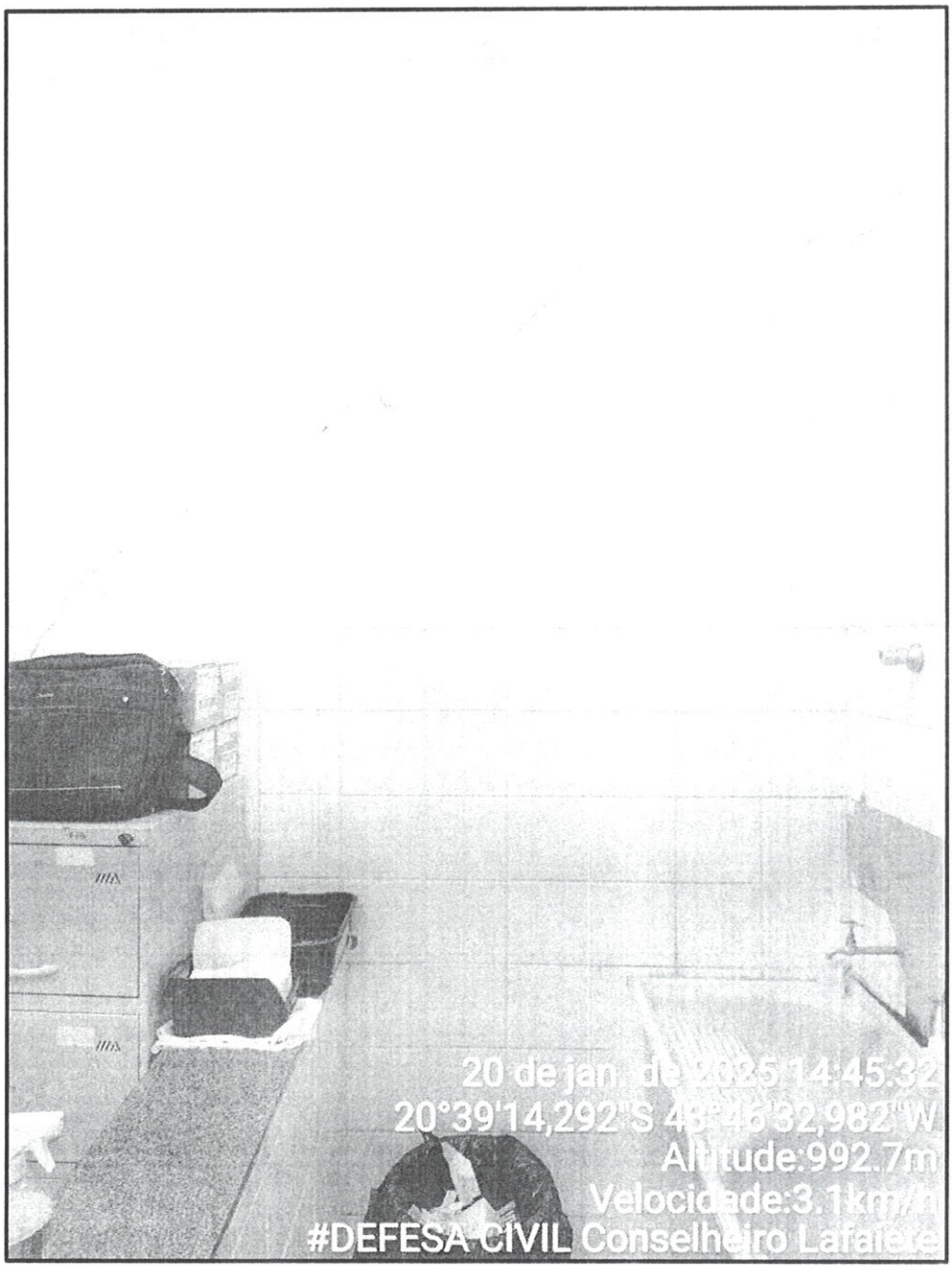


Figura 9 – Trinca na parede entre a lavanderia e a sala de enfermagem.

Documento assinado digitalmente - G07-96P-K33-7MJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

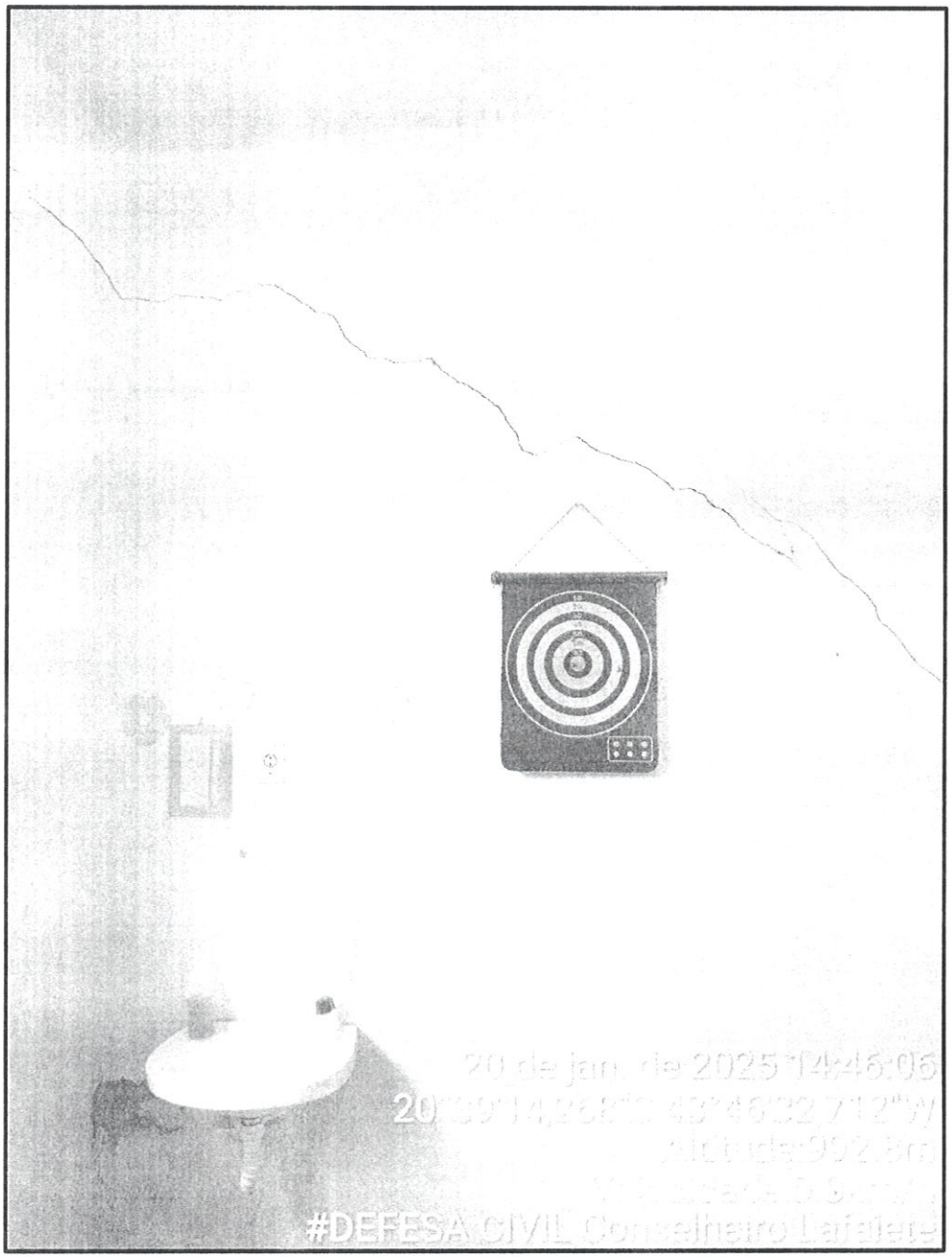


Figura 10 – Trinca na parede entre a sala de enfermagem e a lavanderia.

Documento assinado digitalmente - G07-96P-K33-7MJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

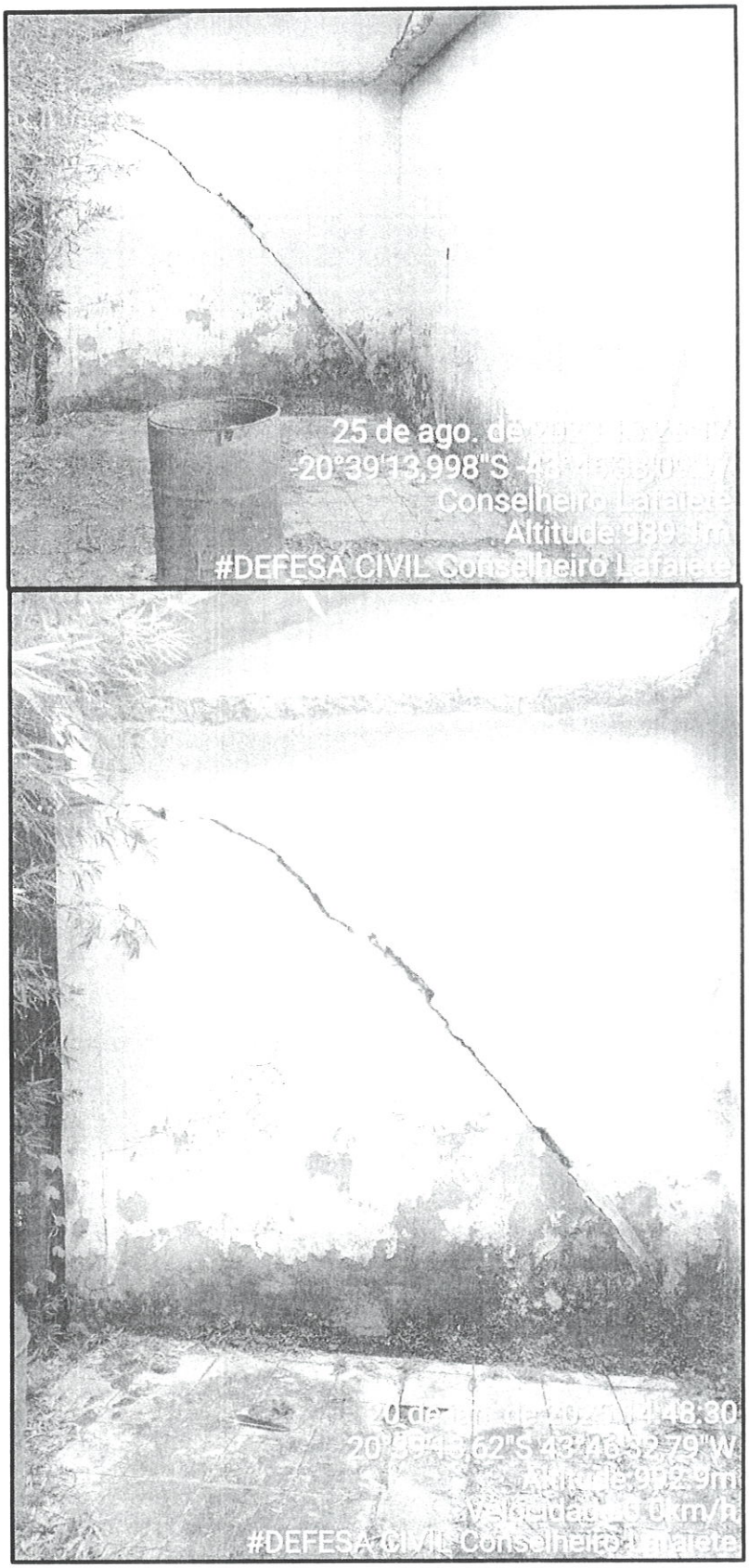


Figura 11 – Rachadura da copa visto pelo lado de fora da edificação e parte demolida.

Documento assinado digitalmente - G07-96P-K33-7MJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Figura 12 – Área do estacionamento.

Documento assinado digitalmente - G07-96P-K33-7MJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Figura 13 – Talude ao fundo da edificação.

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 08 – Santa Matilde
Conselheiro Lafaiete – MG 31-3764-9803 ramal 1039
E-mail: defesacivilcl@gmail.com
www.conselheirolafaiete.mg.gov.br

Documento assinado digitalmente - G07-96P-K33-7MJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Figura 14 – Área do talude com indicio de deslizamento e crista negativa.

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 08 – Santa Matilde
Conselheiro Lafaiete – MG 31-3764-9803 ramal 1039
E-mail: defesacivilcl@gmail.com
www.conselheirolafaiete.mg.gov.br

Documento assinado digitalmente - G07-96P-K33-7MJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Documento assinado digitalmente - G07-96P-K33-7MJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 13/06/2025 às 12:29:12

Assinantes

✓ Daniel Henrique Dos Santos Garcia

Assinou em 13/06/2025 às 12:29:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.600.926-**

Eu, Daniel Henrique Dos Santos Garcia, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Guilherme Ramalho Neves de Albuquerque

Assinou em 16/06/2025 às 09:27:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Guilherme Ramalho Neves de Albuquerque, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

G07 **96P** **K33** **7MJ**